



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/SME/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua da Paulicéia, Nº 52, Usina Maria das Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, a ser destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti**, referente ao Processo Administrativo n.º 063/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n.º 022/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.601.985 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 339.045.964-20, residente a Rua do Ferreiro, n.º 100, Usina Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-970, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 498/18, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 07 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à alteração da titularidade do referido contrato.

Considerando que o Contrato n.º 020/SME/2018 foi celebrado em 06 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de abril de 2019.

Considerando a necessidade da Secretaria Solicitante em alterar a titularidade da locação, uma vez que o **Sr. Ermirio José da Silva Filho** era o companheiro da **Sra. Izabel Moura de Lima**, que em Audiência de Instrução na 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, datada de 18 de abril de 2018, chegaram a uma composição para fins de partilha de bens em que o referido imóvel da locação ficará para o **Sr. Ermirio José da Silva Filho**, sendo que o dinheiro referente ao aluguel deve ser recebido exclusivamente pelo mesmo a partir do mês de maio de 2018.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de titularidade do Contrato tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI n.º 498/18 oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE.

Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

1º TA Contrato 020-SME-18 - IZABEL MOURA DE LIMA (Alteração da titularidade da locação).doc



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO


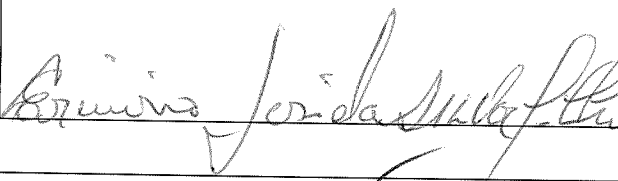
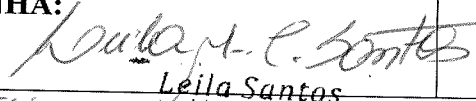
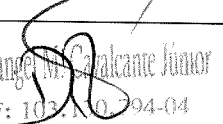
Constitui objeto do presente aditivo a alteração de titularidade do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti, sendo substituída a **Sra. Izabel Moura de Lima**, e designado o **Sr. Ermírio José da Silva Filho**, conforme termo de audiência de instrução no Processo de Partilha de Bens nº 0001159-08.2017.8.17.2370.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de junho de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	LOCADOR: ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Leila Santos 048.203.564-10	TESTEMUNHA: CPF (MF):  Décio Rangel Cavalcante Júnior CPF: 103.110.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR.: ERMÍRIO JOSÉ DA
SILVA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/SME/2018. Processo Administrativo nº 063/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 022/PMCSA-SME/2018, Dispensa nº 002/PMCSA-SME/2018. Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração de titularidade do imóvel destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Ministro André Cavalcanti, sendo substituída a Sra. Izabel Moura de Lima, e designado o Sr. Ermírio José da Silva Filho. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** ERMÍRIO JOSÉ DA SILVA FILHO. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Junho de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:677CA3DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2018. Edição 2136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>